



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO MÚSICO DE BANDA: INICIAÇÃO A
FLAUTA DOCE
EDITAL Nº 23/2019**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Músico de Banda: Iniciação a Flauta Doce**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de **40 horas**, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo promover o conhecimento de aspectos básicos da técnica e interpretação na flauta doce.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF-SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina **20 (vinte) vagas** aos interessados, que podem ser pessoas a partir de 15 anos de idade, pertencentes à comunidade externa e interna (estudantes e servidores do IF Sertão – *Campus Petrolina Zona Rural*).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **23 a 31 de outubro de 2019**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) à Coordenação de Cursos FIC, do IF SERTÃO-PE *Campus Petrolina Zona Rural*, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, PISNC N4, Zona Rural, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 15 anos;
- b) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio; Caso aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.
- d) Ter uma flauta Doce

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 13 de novembro de 2019 e serão ministradas na sala do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do *Campus Petrolina Zona Rural*.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sala do NAC	Tarde	15 às 17h	Quartas e Quintas

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Teoria Musical Básica

Pentagrama, claves, notas em clave de sol

Valores

Tom, semiton e alterações

Compasso simples



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Flauta Doce

Postura

Respiração

Dedilhados

Articulação

Leitura e interpretação

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizada entrevista como critério de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/petrolina-zona-rural>> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
 CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as) na segunda semana e/ou após o segundo dia de aulas ministradas, caso haja desistência.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* Petrolina Zona Rural, no período de 06 e 07 de novembro de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
24/10	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
24/10 - 31/10	Inscrição	Coordenação de FIC	08h:00 as 12h:00 e 13h:00 as 17h:00
01/11	Publicação das inscrições deferidas e sinalização de entrevista, caso seja necessário	Site e mural institucional.	Até 17h:00
04/11	Entrevista em caso de número de inscrições acima do número de vagas	Sala do Núcleo de Arte e Cultura (antiga sala de música).	Das 08h:00 às 12h:00
05/11	Divulgação de Resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
06/11	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 12h:00 e 13h:00 as 17h:00
07/11	Divulgação de Resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
08/11 a 12/11	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 12h:00 e 13h:00 as 17h:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

13/11	Início das aulas	Sala do Núcleo de Arte e Cultura (antiga sala de música).	Das 15:00h às 17h:00
-------	------------------	---	----------------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 173 de 21/10/2019** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do *Campus Petrolina Zona Rural* para apreciação. Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 22 de outubro de 2019

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:	Músico de Banda: Iniciação a Flauta Doce				
TURNO:		TURMA:			
NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___		SEXO:		
CPF:		RG:		Data Expedição:	___/___/___
ORGÃO EXP.		NATURALIDADE:		UF:	
NACIONALIDADE:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
ENDEREÇO:				Nº:	
BAIRRO:			CEP:		
CIDADE:				UF:	
TELEFONE 1: ()		TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:					
Pertence à família de baixa renda		() Sim	() Não		

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

PETROLINA-PE, ___/___de 2019.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	___/___/2019	Início Curso:	___/___/2019	Horário:	___:___h
Responsável pela Inscrição:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no *Campus* Petrolina Zona Rural.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____
NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

_____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 173 de 21/10/2019)